



BOLETIM INTERNO Nº 057/2013 – SGAP – Maceió, 28 de março de 2013.

Para conhecimento desta SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA e devida execução, publico o seguinte:

PRIMEIRA PARTE
(Assuntos do Gabinete)

I– Atos do dia 28 de março de 2013 – SGAP – Fl..

(Transcrita do DOE do dia 28/03/2013).

EXTRATO DO CONTRATO SGAP Nº 003/2013, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SGAP, E A EMPRESA CAMPOS MAIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME.

Processo: 2100.623/2011.

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº SGAP-038/2012.

Contrato SGAP nº: 003/2013.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA- SGAP, Órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº 13.639.475/0001-74, com sede na Avenida Fernandes Lima, 1322, Farol, Maceió, Alagoas, CEP 57.050-000, representado pelo Superintendente Geral, Sr. Carlos Alberto Luna dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 679.717.504-63.

CONTRATADA: A empresa CAMPOS MAIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.869.356/0001-17 e estabelecida na Rua Itacaré nº 237, bairro Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51200100 , telefone (081) 3326-9637/3074-2035, e-mail camposmaia@globo.com, representada pelo seu representante, Sr. Leonardo Belarmino de Carvalho, inscrito no CPF sob o nº 072.096.094-07 e na Carteira de Identidade nº 7.738.514 SDS/PE, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de materiais de construção para manutenção diária nas Unidades do Sistema Prisional de Alagoas, destinados à Superintendência Geral de Administração Penitenciária - SGAP, conforme especificações e quantidades discriminadas no seu Anexo Único.

GESTOR: Durante a vigência deste contrato, a execução do objeto é acompanhada e fiscalizada Sra. Mônica Albuquerque de Oliveira Santos, Chefe de Núcleo de Obras e Infraestrutura, matrícula nº 51.039-4, designada Gestora.

VALOR TOTAL: O valor global deste contrato é de R\$ 50.805,00 (cinquenta mil, oitocentos e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2013.

VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência até 31 de dezembro de 2013, contada da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a aquisição de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento da Superintendência Geral de Administração Penitenciária - SGAP para o exercício financeiro de 2013, Programa de Trabalho 06.122.0004.23570000; PTRES 190061; PI 002291; Elemento de Despesa 3390-30; Fonte de Recursos 0100.

BASE LEGAL: O presente contrato fundamenta-se: Na Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Estadual nº 1.424/2003; Na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto Estadual nº 4.123/2009; Na Lei Estadual nº 6.539/2004; No Decreto Estadual nº 4.054/2008; Na Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei Estadual nº 5.237/1991; Na Lei Federal nº 8.078/1990.

13.2. O presente contrato vincula-se aos termos do Processo nº 2101-623/2012, especialmente: Ao edital do Pregão Eletrônico nº SGAP 038/2012; Ao Parecer PGE-PLIC nº Ao Parecer PGE-PLIC nº 1241/2012, aprovado pelos Despachos PGE-PLIC-CD nº 2.385/2012 e PGE-GAB nº 4.934/2012, todos referentes a fase interna e ao Parecer PGE-PLIC nº



BOLETIM INTERNO Nº 057/2013 – SGAP – Maceió, 28 de março de 2013.

Para conhecimento desta SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA e devida execução, publico o seguinte:

2040/2012, aprovado pelos Despachos PGE-PLIC-CD nº 4.047/2012 e SUB PGE-GAB nº 7.650/2012; À proposta vencedora da CONTRATADA.

Fabiano Reis da Cunha Pinto
Responsável pela resenha

SEGUNDA PARTE
(Escalas de Serviços e de Operações)

Sem Alteração.

TERCEIRA PARTE
(Assuntos de Pessoal)

Sem Alteração.

QUARTA PARTE
(Assuntos Gerais e de Administração)

EDITAL N.º 001/SGAP/2013

O SUPERINTENDENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SGAP, no uso de suas atribuições legais, em resposta ao informe enviado via Ofício n.º 10/2013 – EPEN à Diretoria de Escola Penitenciária – DEP/SGAP para o **17º curso de Intervenção Rápida e Recinto Carcerário – Módulo Básico (17º CIRRC BÁSICO)**, por intermédio da Escola Penitenciária do Distrito Federal – EPEN – DF, com o emprego da equipe e corpo de instrutores do Núcleo de Operações Táticas e Treinamento, da Diretoria de Operações Especiais – NOTT/DPOE-DF, resolve tornar público o EDITAL /SGAP, objetivando o cadastramento de Agentes Penitenciários subordinados à administração da Superintendência Geral de Administração Penitenciária - SGAP, interessados em concorrer a uma vaga no 17º CIRRC BÁSICO.

1. DO OBJETO

O objeto deste edital é abrir as inscrições com vistas a selecionar Agentes Penitenciários que fazem parte do quadro de servidores do Sistema Penitenciário Alagoano, interessados em participar do 17º curso de Intervenção Rápida e Recinto-carcerário – Módulo Básico.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O Teste de aptidão física (TAF) a ser aplicado ao candidato apto na comprovação de saúde, será realizado por comissão formada especificamente para este fim, conforme item 8;

2.2 A **indicação** do candidato aprovado em todas as fases do processo seletivo, e dentro do número de vagas estipulado neste edital será indicado, pelo Superintendente Geral de Administração Penitenciária, o Sr. Carlos Alberto Luna dos Santos.

2.3 O planejamento, a coordenação, o controle e a fiscalização de todas as etapas da seleção, estão sobre responsabilidade da **Diretoria de Escola Penitenciária – DEP/SGAP**, obedecidas as instruções deste Edital;

2.4 O recebimentos das inscrições (INSC), a organização, a aplicação de teste de aptidão física (TAF), o exame de saúde (ES), exame psicológico (EP) e da comprovação de idoneidade e conduta ilibada na vida pública e na vida privada (PS) estarão sob a responsabilidade da Diretoria de Escola Penitenciária – DEP;

2.5 O exame de saúde e exame psicológico ficarão a cargo do candidato que deverá entregá-lo antes do TAF, junto com a ficha de inscrição;

2.6 Somente os candidatos aprovados em todas as etapas poderão participar do 17º curso de Intervenção Rápida em Recinto Carcerário – Módulo Básico, que visa sobre a formação continuada através do aprendizado técnico-profissional;



BOLETIM INTERNO Nº 057/2013 – SGAP – Maceió, 28 de março de 2013.

Para conhecimento desta SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA e devida execução, publico o seguinte:

2.7 O período do curso será de 13/05/2013 a 23/05/2013.

2.8 A execução do curso será em **regime de internato**, sendo que as aulas serão realizadas no próprio Complexo Penitenciário do DF, principalmente na área da DPOE, ministradas por instrutores do Núcleo de Operações Táticas e Treinamento (NOTT/DPOE). A DPOE disponibilizará acampamento, localizado em sua sede, capaz de atender a demanda do curso.

2.9 Todas as informações relacionadas a esse processo seletivo, estarão disponíveis no endereço eletrônico www.sgap.al.gov.br e ainda em quadro de aviso disponível na Diretoria de Escola Penitenciária – DEP.

3. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Ser servidor efetivo da área de segurança pública;

3.2 Eletrocardiograma com laudo cardiológico;

3.3 Atestado médico que conste EXPRESSAMENTE aptidão física e mental para realizar as atividades propostas durante o curso;

3.4 Apresentar Ofício ou Memorando de Apresentação, com a autorização da chefia imediata para participar do Curso, que ocorrerá em período integral (regime de internato);

3.5 Ser aprovado no TAF, conforme exercícios propostos no Quadro Descritivo do TAF.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo Seletivo Compreenderá as seguintes etapas:

1ª Fase: Inscrições (INSC)

2ª Fase: Exames de Saúde (ES)

3ª Fase: Exames Psicológicos (EP)

4ª Fase: Teste de Aptidão Física (TAF)

5ª Fase: Investigação Social (IE)

6. DO CRONOGRAMA DO PRODESSO SELETIVO

Os candidatos, que tiverem seus requerimentos deferidos, deverão cumprir o cronograma de atividades abaixo especificado:

ATIVIDADE	DIA	LOCAL
Inscrições	01 a 10/04/2013	DEP
Entrega dos Exames	01 a 10/04/2013	DEP
Inspeção de Saúde	11/04/2013	DSAU
Solução de requerimentos	12/04/2013	DEP
Teste de aptidão física (TAF)	12, 13 e 15/04/2013	Comissão
Resultado do TAF	17/04/2013	Comissão
Indicação	17/04/2013	Superintendente

7. DAS VAGAS

Será destinada apenas 01 (uma) vaga do quadro da Superintendência Geral de Administração Penitenciária, mais cadastro de reserva, conforme ofício n.º 10/2013 – EPEN.

8. DA COMISSÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

Ficam designados: o Superintendente Geral de Administração Penitenciária Carlos Alberto Luna dos Santos, a Educadora Física Sra. Manuela de Oliveira Moreira e a Educadora Física Sra. Cristiane Correia Silva Moura para aplicar o TAF.

9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente da pontuação obtida no exame técnico profissional.

9.2. Na hipótese de igualdade na pontuação obtida para fins de classificação, terá preferência o candidato mais antigo.

9.3. A **SGAP** reservará o local, objetivando a execução do TAF, conforme cronograma acima;



BOLETIM INTERNO Nº 057/2013 - SGAP - Maceió, 28 de março de 2013.

Para conhecimento desta SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA e devida execução, publico o seguinte:

9.4. Por orientação da DSAU, o candidato deverá apresentar no ato do Exame de Saúde, o Exame de Eletrocardiograma, feito nos últimos 06 (seis) meses, seguido de respectivo laudo médico.

10. DA EXECUÇÃO DO CURSO

A execução do curso será em **regime de internato**, sendo que as aulas serão realizadas no próprio Complexo Penitenciário do DF, principalmente na área da DPOE, ministradas por instrutores do Núcleo de Operações Táticas e Treinamento (NOTT/DPOE). A DPOE disponibilizará acampamento, localizado em sua sede, capaz de atender a demanda do curso.

11. DAS INSCRIÇÕES

O cadastramento será realizado no período compreendido entre os dias 01 a 10/04/2013, no horário entre as 8h as 16h30, na secretaria da Diretoria de Escola Penitenciária - DEP, localizada no Complexo Penitenciário Alagoano, Prédio do Ambulatório de Custódia e Tratamento - ACT, Rod. BR 104 – Norte, S/N, Km 15. A ficha de inscrição estará disponível no site da SGAP e também na Diretoria de Escola Penitenciária;

12. DAS ETAPAS

O Curso de Intervenção Rápida em Recinto Carcerário possui 2 etapas de caráter eliminatório, conforme mostra o quadro abaixo:

12.1 Quadro descritivo das etapas

QUADRO 01

DISCRIMINAÇÃO	CARÁTER
<p>1ª ETAPA – ANTES DO INÍCIO DO CURSO</p> <p>a) TAF – Teste de Aptidão Física O TAF tem a finalidade de avaliar a condição física do servidor para as atividades inerentes ao candidato ao longo do Curso e por isso possui caráter ELIMINATÓRIO Consistirá de testes estabelecidos neste projeto, conforme o Quadro Descritivo do TAF.</p> <p>A todos os alunos do curso é obrigatória a apresentação de eletrocardiograma com laudo cardiológico e atestado médico que conste EXPRESSAMENTE aptidão física e mental para participar das atividades físicas propostas; tanto do TAF quanto do 17º CIRRC BÁSICO em si, a fim de resguardar a integridade física do próprio aluno.</p> <p>Para os candidatos de outros Estados: a data da aplicação do TAF e o traje a ser utilizado durante a realização dos testes deverão ser definidos pela unidade de lotação do servidor, bem como a responsabilidade sobre a veracidade dos resultados informados. A EPEN-DF receberá os resultados, escaneado, via e-mail, até às 16h do dia 19/04/2013. São os documentos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Ofício de Apresentação para o Curso;• Resultado do TAF, acompanhado do eletrocardiograma com laudo cardiológico e atestado médico.	<p>Eliminatório</p>



BOLETIM INTERNO Nº 057/2013 – SGAP – Maceió, 28 de março de 2013.

Para conhecimento desta SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA e devida execução, publico o seguinte:

2ª ETAPA – NO DECORRER DO CURSO	
a) Avaliação continuada de rendimento: serão observados o desempenho, a dedicação e a conduta do aluno; b) Prova de Tiro com Espingarda Cal. 12 – com munição não letal.	Eliminatório

12.2 Quadro Descritivo do TAF

QUADRO 02

TESTE	MASCULINO	FEMININO
BARRA	10 repetições ininterruptas	Suspensão em 30 segundos (pegada livre)
FLEXÃO DE BRAÇOS	30 repetições ininterruptas, com punhos cerrados	20 repetições com
ABDOMINAL	40 repetições ininterruptas em 60 segundos (remador completo)	25 repetições ininterruptas, em 60 segundos (remador completo)
CORRIDA	6.000 metros, em 42 min.	6.000 metros, em 51min.
FLUTUAÇÃO	10 min., com traje utilizado no curso: calça tática, coturno e camiseta.	10 min., com traje utilizado no curso: calça tática, coturno e camiseta.
NADO SUBMERSO COM APNÉIA	Travessia de 15 m, nado livre, submerso, em apnéia	Travessia de 15 m, nado livre, submerso, em apnéia
APNÉIA	Apnéia estática, com submersão, em 60 segundos	Apnéia estática, com submersão, em 60 segundos

13. APRESENTAÇÕES PARA O CURSO

Todo os candidatos deverão apresentar-se na base da Diretoria de Operações Especiais (DPOE-DF), situada no Complexo Penitenciário do Distrito Federal (PAPUDA), Rodovia DF 465, Km 04, São Sebastião; impreterivelmente até às 8h do dia 13/05/2013.

O candidato deverá entregar ao NOT/DPOE-DF o material de uso nas aulas do Módulo Básico.

13.1. DESEMPENHO

13.1.1 Avaliação de desempenho durante o Curso:

- I. Empenho em cumprir as missões determinadas;
- II. Capacidade em receber informação, processar e executar;
- III. Atitude e disposição;
- IV. Trabalho em equipe.

13.1.2 Prova com tiro não letal:

Será eliminado o aluno que:

- I. Disparar acima da linha da cintura;
- II. Não selecionar corretamente a ameaça;
- III. Alvejar o alvo errado;
- IV. Quebrar as regras de segurança do estande.

13.3 Recurso

Os pedidos de recursos sobre as avaliações deverão ser solicitados diretamente à EPEN-DF, individualmente, mediante preenchimento de formulário específico, o qual deverá estar com a coordenação do curso.

Cada recurso pedido será analisado por uma Comissão composta pela Direção desta Unidade Escolar e por membros da instrutoria do NOT/DPOE-DF, com a utilização das filmagens realizadas durante as avaliações.



BOLETIM INTERNO Nº 057/2013 – SGAP – Maceió, 28 de março de 2013.

Para conhecimento desta SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA e devida execução, publico o seguinte:

13.4 – CARGA HORÁRIA POR DISCIPLINA

O Curso de qualificação na Área de Intervenção Carcerária será realizado em um “Módulo Básico”, onde servidores exercerão suas funções nas Unidades Penitenciárias do Distrito Federal e outros Estados.

Este módulo consiste na realização de *Conteúdos de Segurança, Disciplina, Direitos Humanos, Legislação* na modalidade Básica.

QUADRO 03

CONTEÚDO	EMENTA	CARGA HORÁRIA
Direitos Humanos e Cidadania	PALESTRA	4h
Armamento e Tiro (Espingarda Cal. 12)	1. APRESENTAÇÃO DO ARMAMENTO DE USO COLETIVO 2. TIPOS DE MUNIÇÕES UTILIZADAS 3. POSIÇÕES DE TIRO 4. PROGRESSÃO EM EQUIPE 5. ENTRADAS TÁTICAS EM PÁTIOS 6. ENTRADAS TÁTICAS EM ALAS	24h
Equipamentos Não-Letais	EQUIPAMENTOS QUÍMICOS NÃO-LETAIS - Apresentação - Utilização - Efeito - Cuidados - Proteção e socorro a vitimados	8h
LEP	Palestra	8h
Imobilizações	Introdução Pontos Vulneráveis Chaves e Imobilizações: - Americana individual - Americana dupla - Americana com torção de pulso - Americana triplo (com pegada de pernas) - Chave de braço com torção de pulso - Torção de pulso para a esquerda - Torção de pulso para a direita - Imobilização de pulso para baixo - Pegada de dedos com torção pela frente - Pegada de dedos com torção pelas costas - Pegada de dedos com variação para algemamento (em pé, ajoelhado e deitado) - Pegada de dedos com variação para condução - Variações diversas em casos de reação ao procedimentos anteriores. - Modos de “extração”	20h
Rondas	- Rondas no perímetro Interno e Externo do Sistema Penitenciário do DF.	8h
Operações	- Operações no interior dos presídios	8h
Escolta Armada	- Conceito de Escolta - Composição da Equipe de Escolta e suas atribuições - Níveis de Periculosidade - Modelo de Ofício de Saída de Interno - Procedimentos Gerais - Tipos de Escolta - Técnicas de Algemamento e Condução de Presos	12h



BOLETIM INTERNO Nº 057/2013 - SGAP - Maceió, 28 de março de 2013.

Para conhecimento desta SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA e devida execução, publico o seguinte:

Uso do Bastão PR-24 (Tonfa)	- Técnicas de Chaves e Imobilização - Técnicas de Retenção e Desvencilhamento de agressão - Revisão Geral	12h
Espingarda Cal. 12	- Aula de Revisão - Prova com Espingarda Cal. 12 (munição de borracha) - Encerramento	112h

QUADRO 04

MÓDULO BÁSICO	
DIAS	10*
CARGA HORÁRIA TOTAL	112h/a

*No último dia do curso (23/05/2013) as aulas serão encerradas até as 16h.

13.5 DO REGIME

O curso será executado em **Regime de Internato**, exigindo do aluno disponibilidade constante e exclusiva durante o período do curso.

13.6 DO MATERIAL DO MÓDULO BÁSICO

O material básico aplicado nas atividades, será disponibilizado pela **Superintendência Geral de Administração Penitenciária – SGAP, com exceção da Munição Calibre.12-3T, esta deverá ser adquirida pelo aluno**, que deverá entregá-los aos monitores da DPOE-DF por ocasião da apresentação, para início das atividades de ensino, segundo descrição dos quadros abaixo:

QUADRO 05

DISCRMINAÇÃO	QUANTIDADE POR ALUNO	RESPONSÁVEL PELA AQUISIÇÃO
Material para limpeza de espingarda cal.12	01	SGAP
Munição de borracha	30	SGAP
Granada GL - 305	02	SGAP
Granada GL- 307	02	SGAP
Granada GL-301/302/303	02	SGAP
Espargidor GL 108 - OC	01	SGAP
Espargidor GL 108 – OC Max	01 frasco para cada Escola Penitenciária	SGAP
Spray de pintura nas cores: vermelha, preta, amarela, verde e azul	01 frasco para cada Escola Penitenciária	SGAP

QUADRO 06

DISCRMINAÇÃO	QUANTIDADE POR ALUNO	RESPONSÁVEL PELA AQUISIÇÃO
MUNIÇÃO CALIBRE.12 – 3 T	80 unidades	Aluno

13.7 DO UNIFORME

O aluno deverá apresentar-se para a instrução com uniforme tático preto ou o da respectiva corporação, equipado com os seguintes itens*:

- Colete tático
- Cinto tático;
- Colete balístico;
- Coturno;
- Capacete anti-tumulto ou balístico;
- Tonfa;
- Algema
- Uma espingarda Calibre 12 por aluno.



BOLETIM INTERNO Nº 057/2013 – SGAP – Maceió, 28 de março de 2013.

Para conhecimento desta SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA e devida execução, publico o seguinte:

*Ressaltamos que o material descrito acima será cedido pela Superintendência Geral de Administração Penitenciária – SGAP, porém, o aluno deverá trazer consigo o seu **material de higiene pessoal**, bem como a sua **roupa de cama**. Os custos com alimentação também ficarão a cargo do servidor.

13.8 DAS INSTALAÇÕES

O curso será ministrado no Complexo Penitenciário da Papuda/DF, com maior concentração na área da DPOE-DF e respectivamente no estande de tiro.

A DPOE disponibilizará acampamento para receber os alunos em sua própria sede.

14. DA COORDENAÇÃO DO CURSO

A EPEN-DF disponibilizará 02 (dois) coordenadores para confeccionar e orientar o controle de presença do corpo docente e discente, e para intermediar as demandas administrativas do Curso.

14.1 DO CUSTO

Não haverá custo financeiro para o Distrito Federal, a SGAP se responsabilizará pela aquisição do material do MÓDULO BÁSICO disposto no quadro 05, além dos itens descrito no componente 6.13, no entanto, as despesas com as **MUNIÇÕES CALIBRE.12 – 3T, listados no quadro 06, o material de higiene pessoal, roupa de cama e alimentação, ficarão à cargo do aluno/servidor.**

14.2 DO PAGAMENTO DE DIÁRIAS

O Agente Penitenciário receberá da SGAP o valor das diárias, referentes ao tempo em que estiver em Brasília, participando do 17º Curso de Intervenção Rápida em Recinto Carcerário – Módulo Básico.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A DSAU deverá escalar uma equipe de assistência médica de emergência para casos de reanimação e primeiros socorros, para acompanhar os Testes Físicos a serem aplicados aos candidatos, conforme Cronograma de atividades supracitado;

15.2. Todas as diretrizes referentes ao processo seletivo serão publicadas em Boletim Interno, acesso através do endereço eletrônico da Superintendência Geral de Administração Penitenciária – SGAP. www.sgap.al.gov.br;

15.3. Os casos Omissos serão resolvidos pelo Superintendente Geral.

Maceió, 01 de Abril de 2013.

CARLOS ALBERTO LUNA DOS SANTOS
Superintendente de Administração Penitenciária

Convênio oferece curso de pós-graduação para servidores da SGAP

Capacitação em Gestão Penitenciária será um diferencial na carreira dos agentes



Na tarde desta segunda-feira (25) gestores da Superintendência Geral de Administração Penitenciária (SGAP) participaram de uma reunião com o coordenador de pós-graduação da Faculdade Estácio de Alagoas - FAL, no



BOLETIM INTERNO Nº 057/2013 – SGAP – Maceió, 28 de março de 2013.

Para conhecimento desta SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA e devida execução, publico o seguinte:

Jaraguá. O encontro serviu para traçar metas e acertar detalhes sobre o convênio celebrado entre a União e a Secretaria de Estado da Defesa Social (SEDS) que oferece curso de Pós-Graduação em Gestão Penitenciária para servidores da SGAP.

Durante a visita dos gestores da SGAP a faculdade, foi apresentada toda a estrutura física que ficará disponível para os agentes penitenciários após o início das aulas, como auditório para 150 alunos; biblioteca; cantina e salas de aula. Estiveram presentes no encontro a Diretora da Escola Penitenciária, Amanda Calheiros; o responsável técnico do convênio, Rodrigo Lobo; e o coordenador de pós-graduação da Fal, Múcio Arruda.

Foram abertas as inscrições para a formação de duas turmas de 40 alunos, com um total de 80 servidores da SGAP participando das aulas. Como pré-requisito da inscrição, o agente deve ser concursado e ter nível superior. A lista dos servidores pré-selecionados para participar do curso será divulgada pela Diretoria da Escola Penitenciária. Caso algum dos selecionados não compareça para fazer a inscrição, será convocado um agente da lista de espera.

Amanda Calheiros explicou a importância da capacitação para os servidores. “Essa reunião serviu apenas para ajustar alguns detalhes para a organização e planejamento do cronograma de aulas. Após a assinatura do contrato, que deve acontecer no começo do mês de abril, a Faculdade tem um mês para iniciar as aulas. Estamos ansiosos para que isso aconteça, já que a área de gestão penitenciária ainda é pouco trabalhada no país”.

O coordenador Múcio Arruda, afirmou que a administração de um sistema penitenciário é diferente de qualquer outro tipo de gerência, pois são necessários cuidados especiais. “O agente penitenciário deve ter noção do direito que é responsabilidade do Estado, uma vez que é funcionário público. Gestão Penitenciária é um assunto com muitos detalhes, por isso se faz tão necessário um treinamento e estudo mais aprofundado do tema”.

Entre os objetivos do curso estão: revitalizar a função pública através da valorização e profissionalização dos servidores; demonstrar a importância das normas e funcionamento das unidades prisionais em todas as fases e articulações; e desenvolver habilidades profissionais e humanas que auxiliem o desempenho do agente. Além disso, os servidores serão especializados e vão desenvolver melhor o trabalho de ressocialização, gerência das unidades e segurança pública.

Durante a reunião, também ficou pré-agendada uma visita ao complexo prisional feita pelos professores que irão ministrar as aulas, para que eles possam conhecer a realidade do sistema e como funciona a gestão penitenciária. Os educadores irão visitar a Diretoria das Unidades Penitenciárias (DUP), Diretoria de Educação, Produção e Laborterapia (DEPL), Diretoria de Escola Penitenciária (DEP), Núcleo Ressocializador da Capital (NRC), Casa de Custódia da Capital (CCC) e Comando de Operações Penitenciárias (Copen).

CARLOS ALBERTO LUNADOS SANTOS – Ten Cel QOC PM
Superintendente Geral de Administração Penitenciária

Confere com o original.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Ten Cel QOC PM
Superintendente Geral Adjunto de Administração Penitenciária